



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
VARA DE JURISDIÇÕES CRIMINAIS
Avenida das Flores, 703, - 31. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11)
2548-7552, Osasco-SP - E-mail: osascojuri@tjsp.jus.br
Barreira de Atendimento ao Público: das Flores nº 176000m

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Transmissão prioritária

ANDRÉIA SILVIA LOPES, Coordenador da Carteira da Vara da Jurisdições do Foro de Osasco, na forma da Lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 000052-05/2018.1.26.0521 - Ordem nº 2014001877 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Entregador de Pizza, Rm 49.828.903-5, CPF: 451.563.088-11, mãe MARCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nascido/Nascida 15/06/1995, de cor Parda, natural de Osasco - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Avenida Santiago Rociffa, 932, Valeros, CEP 06154-000, Osasco - SP, verifico conforme a seguinte:

Data de Distribuição: 17/09/2017
Documento de Origem: CP nº: 2476/2017 - Delegacia de Polícia de Itiúba
Processo de Conhecimento: 0010310-61.2017.1.26.0507 - Vara: 2ª Vara -

Histórico de Pena GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
14/09/2017 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP
Local: Itiúba
Itiúba/SP - 18150900
14/09/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Itiúba
15/09/2017 - Decretação da prisão preventiva.
15/09/2017 - Término da Prisão.
15/09/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva Determinada; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Capela de Alto
16/09/2017 - Oferecida a Domicílio - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP
27/09/2017 - Recebida a Domicílio - Art. 157 § 2º, I, II, V c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "único" todos do(a) CP
27/07/2018 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II, V do(a) CP; Reclusão: seis anos, seis meses e seis dias; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 468,50;
27/07/2018 - Publicação da Sentença
03/08/2018 - Recurso Interposto
06/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória
26/10/2018 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto
14/08/2019 - Remição - Remição: 16 dias
17/05/2019 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto
18/09/2019 - Audiência Administrativa - Regime Aberto
18/09/2019 - Término da Prisão
18/09/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Domiciliar
26/09/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 157 § 2º, II, V do(a) CP;

